PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

05 de janeiro de 2021

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 003/2021

Referência: Of. Gab. nº 001/2021 de autoria do Vereador Luís Carlos Domiciano, solicitando: Cópia do Projeto de Construção da sede do Plano de Saúde "Mais Saúde", localizado na bifurcação das Ruas São Lucas, Ademar de Barros e Avenida Brasília; Cópia do Alvará de Licença para a construção da referida obra; Nome do responsável do Departamento Municipal de Engenharia que autorizou a construção da obra e Nome do Fiscal que vistoriou a obra supracitada.

Ilmo. Sr. Luis Carlos Domiciano:

Em atenção ao Of. Gab. n° 001/2021, encaminhamos Ofício nº 003/2021 – DEE e anexos.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Leandro Guimarães Cortezano
Analista Legislativo

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
05/01/2021
Presidente

A Disposição dos Vereadores
15/02/2021
Presidente

Exmo. Sr. Vereador
LUIS CARLOS DOMICIANO
Câmara Municipal
N E S T A.

PREFEITURA MUNICIPAL

São João da Boa Vista
Estado de São Paulo

São João da Boa Vista, 05 de janeiro de 2021.

Ofício nº 003/2021 – DEE

Assunto: Referência Ofício Gab. nº 001/2021

Ilmo. Senhor,

Vimos por meio deste, em atenção ao ofício supracitado, informar a Vossa Senhoria que a referida obra foi analisada através do Processo nº14857/2019-7 em nome da Associação Mais Saúde Santa Casa de São João da Boa Vista. O projeto foi aprovado em 14/01/2020 com licença de obra emitida pelo então diretor do Departamento de Engenharia, Eng. Gustavo A. B. Lago. O fiscal de obras responsável pela vistoria é o Sr. Paulo Valentim.

O projeto foi aprovado sob a responsabilidade do Eng. Fernando do Amaral Jorge – CREA 060.137.344.1. Seguem anexas:

- Cópia da folha de rosto dos projetos pranchas 01/02 e 02/02.
- Cópia da licença de obra nº041/2020 de 14/01/2020.

Sem mais a acrescentar, estamos à disposição para maiores esclarecimentos e informamos que o processo de aprovação da planta está disponível para consulta no Departamento de Engenharia.

Atenciosamente,

Engº Ruberval Fracari

Diretor do Departamento de Engenharia

Ilmo. Sr. Luis Carlos Domiciano
Câmara Municipal de São João da Boa Vista – SP

Recebi em ____/____/_____ _____

Nome por extenso e RG

ahfc/

PLANTA BAIXA, IMPLANTAÇÃO e COBERTURA

Folha 01/02

PLANTA ANTERIOR Nº 2832/00 - 658,05 m2. (HABITE-SE 1265/05)

Objeto = **Reforma e Ampliação de Construção Existente**
Planos de Saúde (CNAE - 65.50-2-00)
Comércio Varejista de Calçados (CNAE - 47.82-2-01)

Proprietário = **Associação Mais Saúde Santa Casa de São João da Boa Vista**

Local = **Rua São Lucas nº 11 / 21 - Avenida Brasilia nº 780**
Perpétuo Socorro

Município = **São João da Boa Vista - SP**

Escalas = **Indicadas**

Fls. 35 do proc.
Nº 14857/19
Ass.: mf

Localização sem escala =



Declaro que a aprovação do Projeto não implica no reconhecimento por parte da Prefeitura no direito de propriedade do terreno .

Associação Mais Saúde Santa Casa de São João da Boa Vista

Áreas

DO TERRENO	1.400,00 m2.
TAXA DE OCUPAÇÃO (71,53%)	1.001,38 m2.
COEFICIÊNTE DE APROVEITAMENTO	1,36
ÁREA PERMEÁVEL (10,31%)	144,33 m2.
DA CONSTRUÇÃO:	
EXISTENTE REGULARIZADA	658,05 m2.
PAV. TÉRREO/ADMINIST.-(A DEMOLIR)	118,05 m2.
PAV. TÉRREO/ADMINIST.-(A REFORMAR)	540,00 m2.
SUB-SOLO (A CONSTRUIR)	
LOJA 1	62,55 m2.
LOJA 2	64,14 m2.
ESTACIONAMENTO / ESCADA	341,99 m2.
TOTAL SUB-SOLO	468,68 m2.
1º PAVIMENTO - ADMINIST.(A CONSTRUIR)	540,00 m2.
2º PAVIMENTO - ADMINIST.(A CONSTRUIR)	360,00 m2.
TOTAL DA CONSTRUÇÃO	1.908,68 m2.

Resp. Técnico =

Fernando do Amaral Jorge
Eng º Civil - CREA 060.137.344.1

ART:	DATA:	ARQUIVO:
	DEZEMBRO/2019	BARRACÃO PERPÉTUO PREFEITURA FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
Aprovado sob o nº 14857/19
São João, 14 de 01 de 2020
Eng.º Gustavo A. Buzatto Lago
Diretor do Deptº. Engenharia

PARA A RETIRADA DO HABITE-SE DEVE SER APRESENTADO O COMPROVANTE DO DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL DA MADEIRA UTILIZADA – LEI Nº 2613-09

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Setor de VIGILÂNCIA SANITÁRIA
da São João da Boa Vista
APROVADO nos termos do Código Sanitário Decreto nº 12.342/78.
Esta aprovação não dispensa anuência de outros órgãos competentes e à Legislação Pertinente
Processo nº 14857/19 14/01/20
Engº Gustavo Augusto Buzatto Lago
Diretor do Dpto. de Engenharia